DECRETO Nº 4651 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 423.167,20 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2013.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.227 de 02 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.228 de 02 de janeiro de 2013 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 423.167,20 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), a seguir descrito:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R$)
383 - 2.02.1.04.122.0002.2001.33903300.010000	70.000,00
803 - 2.12.1.27.812.0017.2088.33903900.316036	44.647,20
935 - 2.12.1.27.122.0002.2001.33903600.010000	26.520,00
1006 - 2.16.1.18.541.0039.2047.33903900.010000	250.000,00
1271 - 2.08.1.12.122.0047.2001.33909200.011200	32.000,00
TOTAL	423.167,20

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R$)
168 - 2.12.1.27.812.0017.2078.44905200.010000	12.000,00
385 - 2.19.1.99.999.9999.9999.99999900.010000	320.000,00
705 - 2. 03.2.04.122.0002.2001.33903600.010000	14.520,00
1287 - 2. 08.1.12.122.0047.2001.33903900.011200	32.000,00
1580 2.07.1.04.121.0003.2341. 33903900.010000	44.647,20
TOTAL	423.167,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de fevereiro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

GIL ROSA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município